



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Institui a semana de valorização dos
Conselheiros Tutelares no Estado de
Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado de Sergipe, a
semana de Valorização do Conselheiro Tutelar, a ser comemorada, anualmente, na semana
que inclui o dia 18 de novembro.

Art. 2º A Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar tem como
objetivo promover a relevância social dos conselheiros tutelares de acordo com a Lei
Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 3º Decreto do Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a
presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A Dia 18 de novembro, é celebrado o Dia do Conselheiro Tutelar, uma data dedicada a homenagear os profissionais que atuam na linha de frente da proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

A função dos Conselheiros Tutelares foi criada junto com a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, substituindo os antigos agentes de menores

A valorização do Conselho Tutelar é fundamental para garantir a efetividade da proteção dos direitos das crianças e adolescentes. A valorização também se traduz em apoio institucional, com a garantia de recursos adequados, infraestrutura e condições de trabalho dignas. Isso permite que os conselheiros atuem de maneira mais eficiente e com maior segurança.

Os conselheiros são um aspecto fundamental para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Este órgão, composto por profissionais dedicados e comprometidos, desempenha um papel crucial na proteção e promoção dos direitos infantjuvenis, atuando em situações de vulnerabilidade e risco.

É importante reconhecer que os conselheiros tutelares são agentes de transformação social. Eles têm a responsabilidade de zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de intervir em casos de abuso, negligência e outras violações de direitos. Para que possam desempenhar essa função de maneira eficaz, é essencial que sejam valorizados e respeitados em seu trabalho.

Entretanto, diversos desafios ainda cercam a referida categoria, quais sejam necessidade de fortalecimento e garantia de estruturas que permitam zelar pelo cumprimento dos direitos de meninos e meninas em nosso país, além de outros inerentes às suas funções.

Desta forma, faz-se necessária a criação de uma semana estadual para a valorização e conscientização desta importante função, presente em todos os 75 Municípios sergipanos, quer seja por meio de ações dos Entes Públicos quer seja por meio de ações da iniciativa privada.

Aracaju/SE, 12 de março de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 12/03/2025 15:54

Checksum: **83562C251C3E20CE3840C7717760C95F2E2C2EAC02EDCAB69E2DB80745551177**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.